



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Geral de Administração  
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

## **DESPACHO**

**Processo nº:** 00600-00002218/2026-78

**Assunto:** Classificação da despesa e reserva orçamentária.

De ordem,

Encaminho os autos do Processo Eletrônico nº 00600-00002218/2026-78, com vistas ao Serviço de Execução Orçamentária (**Seorc**), para classificação da despesa e reserva orçamentária.

Brasília, 19 de março de 2026.

Marcone Goncalves De Souza  
Assessoria/SECOF